



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

INDICAÇÃO: 126/2020

LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/06/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020

1º Secretário

LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/06/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020

1º Secretário

Documento Aprovado

Em: 08/06/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020

Presidente

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., **com dispensa das formalidades** regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, INDICANDO a seguinte informações:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÕES DE CAPOTES E PROTETORES FACIAIS PARA ATENDIMENTO DE TODOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E/OU QUE ESTIVEREM LIGADOS AO COMBATE A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante possui aproximadamente 40 mil habitantes, onde podemos destacar o importante trabalho prestado pelos profissionais da linha de frente, ligados diretamente ou indiretamente ao combate da COVID-19 (novo coronavírus), que gerou grande incerteza e amedronta toda população mundial devido a essa pandemia.

Pensando também na saúde dos profissionais que estão enfrentando a COVID-19 de forma direta ou indireta, sugerimos aquisição de capotes e protetores faciais para todos esses profissionais, uma vez que não medem esforços para enfrentar esse vírus, e sabemos que existem diversos profissionais que não utilizam o capote, protetores faciais, etc..., por não haver quantidade suficiente desses EPIs. Assim os profissionais que combatem a COVID-19, que tem efetivo contato com possíveis pessoas infectadas, sendo que a exposição ao risco há saúde é rotineira, aumentando, no caso, o risco de serem contaminados, indicamos em caráter de urgência a aquisição desses capotes e protetores faciais, prezando pela saúde de todos profissionais nesse período de PANDEMIA.

Destacamos o serviço feito pela secretaria de saúde e principalmente pelos profissionais que fazem parte da linha de frente a COVID-19, pois sabemos que não medem esforços para lutar pela vida de nossa população, e mesmo sabendo que por trás da mascaras desses profissionais, existe uma pessoa que também pode se contaminar devido o contato efetivo com pessoas já contaminadas, e a aquisição desses EPIs (capotes e protetores faciais), seriam no sentido de tentar dar um pouquinho mais de segurança e tranquilidade a todos que estão na linha de frente desta tão arriscada batalha.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 04/06/2020 - 09:57:44

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 12/05/2021

Assinado Digitalmente